

AVISO

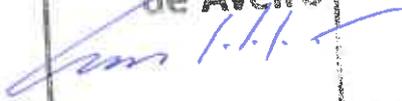
APA-Administração do Porto de Aveiro, S.A., NIPC 501 431 535, com sede no Edifício 9, no Forte da Barra, na Gafanha da Nazaré, ao abrigo das competências que lhe são conferidas no artigo 3.º, n.º 2, al. a) do Decreto Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, no artigo 10.º, al. m) dos Estatutos Anexos ao referido diploma e artigo 1.º, n.º 3, alíneas b) e c) do Regulamento da APA, S.A. n.º 657/2015, de 22 de setembro, vem, para todos os legais efeitos, publicitar a existência de interessado na concessão da utilização privativa de uma parcela dominial, sita no Forte da Barra, freguesia da Gafanha da Nazaré, Concelho de Ílhavo, com a área de dois mil cento e trinta e três metros quadrados, com o propósito de nela construir um empreendimento turístico, conforme planta de localização disponível na sede e no site institucional desta Administração Portuária.

Mais se informa que o concessionário ficará sujeito à obrigatoriedade do pagamento das taxas de ocupação das áreas dominiais de acordo com o Tarifário em vigor na APA, S.A., e assumirá os custos que a APA, S.A. suportar com a realocização das garagens, no valor máximo de 425.000,00€, devendo prestar previamente caução de igual montante.

Qualquer outro interessado na atribuição da referida concessão poderá apresentar à APA, S.A., pretensão idêntica, até ao dia 8 de fevereiro de 2024, para efeitos de abertura de procedimento concursal.

Forte da Barra, 27 de dezembro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração



(Eduardo Elísio Silva Peralta Feio)
ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO DE AVEIRO, S. A.